# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Marilândia nos quais são essenciais para suas atividades diárias. Esses materiais tem por objetivo garantir o bem-estar dos servidores e visitantes. Os produtos em questão não estão diretamente relacionados à atividade-fim deste órgão legislativo, mas são essenciais para garantir um ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório para servidores, colaboradores e visitantes. A ausência de tais insumos compromete a qualidade do atendimento aos servidores, colaboradores e visitantes, uma vez que é uma prática comum no ambiente de trabalho, contribuindo para a satisfação e o bem estar das pessoas. Além disso, a contratação considera o princípio da economicidade, pois a aquisição dos materiais em questão, por meio de um único contrato, simplifica o processo de compra e permite obter preços mais vantajosos por meio da economia de escala.

A necessidade surge da constante demanda por materiais de consumo, higiene e limpeza nas diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal, que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços à comunidade, que necessitam de materiais básicos para o funcionamento diário. Esses materiais são essenciais para as atividades cotidianas, incluindo preparo e consumo de alimentos, higiene, limpeza e organização dos espaços, garantindo o bom funcionamento das operações e o conforto dos usuários. A adequação e reposição desses materiais são necessárias para manter a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal.

## 2. SETORES REQUISITANTES

- Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Sec. Municipal de Educação.
- Sec. Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
- Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Sec. Municipal de Saúde.
- Sec. Municipal de Administração

## 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 - A contratação é de grande importância embora não tenha sido elaborado Plano de Contratação Anual.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

4.2. A contratação deverá ser executada da seguinte forma:

4.2.1. O bem deverá estar devidamente acondicionado em embalagem própria, sem violação.

4.3. Para atendimento a contratação pretendida, necessário que a empresa contratada apresente todos os documentos exigidos para habilitação, conforme preconiza o artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, sendo:

a) Qualificação Jurídica;

b) Qualificação Técnica;

c) Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista;

d) Qualificação Econômico-financeira, neste caso devendo ser observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06.

4.5. Diante da especificação do objeto necessário a apresentação de garantia de fábrica.

4.6. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da presente licitação.

4.7. A CONTRATADA poderá subcontratar os serviços de instalação, montagem, carregamento, sendo, toda via, totalmente responsável por esses serviços e os encargos sociais e trabalhistas decorrentes deles, nos termos do artigo 122 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Foi verificada sua pertinência como solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marilândia. Na busca de um preço médio para cada objeto, inicialmente foram consultadas atas de outras cidades bem como pesquisa no painel de preços e sítios online. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: aa10001e-a80c-4ef6-972a-6c1ecc50121e
Documentos Nº 013928/2025

6.1 - A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada secretaria (DFD), bem como as demandas e formalização do processo de aquisição planejada pela Administração Municipal.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, levando em consideração a quantidade, para essa contratação, verificou-se que o valor estimado é de aproximadamente R$ 737.785,80 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - Formação de Registro de Preços para aquisição do material de consumo, higiene e limpeza para atender as necessidades da Administração Pública e as justificativas já apresentadas. A especificação do material de consumo, higiene e limpeza a ser adquirido consta no Termo de Referência. O uso do sistema de registro de preços justifica-se por ser a forma preferencial de aquisição. Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Não há necessidade de contratações interdependentes e/ou correlatas, destacando que o serviço correlato possível já está contemplado em um contrato já ativo e funcional.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 - Visando a maior competição no momento da licitação, o objeto será dividido por itens.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 - Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Administração Pública em Geral, de forma eficaz e eficiente.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 - Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico,

na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe administrativa declara viável esta contratação.

14.2 - Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material de consumo, higiene e limpeza, para atender as solicitações dos diversos setores das Secretarias, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretaria Requisitante

14.3 - Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

Assinado por ROBSON ROVETTA FOLGER 088.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
11/03/2025 13:56:39